



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, os profissionais de educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em gozo de férias referente ao mês de Janeiro, para reassumir suas funções a partir de 04/01/2017.

Matrícula	Nome
2835	ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS
1085	ELISANGELA DA SILVA MOURA ROSA
1083	ELAINE GOMES DE CASTRO
2097	VALTENCYR TEIXEIRA DE CARVALHO
4676	ANIELSON DA SILVA MESSIAS
2850	CANDELARIA JOYCE DA MOTA SILVA
800	GLAUCIA DE OLIVEIRA NUNES
479	MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA
901	MARIA DA GLORIA ESCOBAR DA MATTA
1091	ELIANE HENRIQUE DO AMARAL
425	ELIANE DOS SANTOS MENDES
2577	ROBSON CORREA DE BARROS
665	DEBORA DE FATIMA SOARES
2065	ANA MARIA DE CAMPOS
1094	LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS
61	ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO
1084	GISELI GONCALVES DOS SANTOS
590	ROSEMARI ESTEVAN XIMENES FERRA
557	EDELMIRA LOPES ZANELLA
396	ROSANA MOREIRA NEVES PINTO
3813	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM
3167	LIGIA MALDONADO GARCIA

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a 04/01/2017.

LADÁRIO – MS, 27 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal